



## RESOLUÇÃO Nº 0849/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.968-1 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Carlos Tadeu Correia de Lara, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo, Giselle de Oliveira Veiga, RG nº 7.029.296-3, Enfermeiro, Matrícula nº 74436, Marcos Roberto de Oliveira Virissimo, RG nº 5.374.918-6, Técnico Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Irineia Solovy, RG nº 12.490.327-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**



## RESOLUÇÃO Nº 0848/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.949-5 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Carlos Tadeu Correia de Lara, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo, Silvia Eufenia Albertini, RG nº 3.152.547-0, Assistente Social, Marcos Roberto de Oliveira Virissimo, RG nº 5.374.918-6, Técnico Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Andreia Aristides da Silva, RG nº 9.002.204-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Segurança do Trabalho, lotada no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 0847/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE: nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.904.828-6 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Carlos Tadeu Correia de Lara, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo, Marcos Roberto de Oliveira Virissimo, RG nº 5.374.918-6, Técnico Administrativo, Giselle de Oliveira Veiga, RG nº 7.029.296-3, Enfermeiro, Matrícula nº 74436, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor Adail da Silva de Oliveira, RG nº 9.293.384-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**



## RESOLUÇÃO Nº 0846/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.905.237-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores Carlos Tadeu Correia de Lara, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo, Silvia Eufenia Albertini, RG nº 3.152.547-0, Assistente Social, Giselle de Oliveira Veiga, RG nº 7.029.296-3, Enfermeiro, Matrícula nº 74436, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Juliana Alves, RG nº 8.205.145-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**



## RESOLUÇÃO Nº 0845/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.905.264-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Carlos Tadeu Correia de Lara, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo, Silvia Eufenia Albertini, RG nº 3.152.547-0, Assistente Social, Giselle de Oliveira Veiga, RG nº 7.029.296-3, Enfermeiro, Matrícula nº 74436, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Luzia Gardin da Silva, RG nº 6.917.064-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde